



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI COMPLEMENTAR Nº 1889/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DE CARGO EFETIVO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertas as vagas abaixo especificadas para o cargo descrito e criado pela Lei Complementar Municipal nº 1.883/2015 de 16 de setembro de 2015, para composição do quadro de pessoal da Saúde Pública Municipal de Echaporã:

Vagas Abertas	Vagas	Ref.	Carga Horária	Escolaridade
Auxiliar de Enfermagem PSF	3	C-8	40h. semanais	Curso Técnico Auxiliar Enfermagem

Parágrafo único – As vagas abertas deverão ser preenchidas ou lotadas através de concurso público de provas ou provas e títulos a ser realizado.

Art. 2º - As respectivas descrições e requisitos de investidura já compõe a lei de criação do cargo ora entabulado.

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã – SP, em 29 de Outubro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e art. 5º desta lei)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vagas Abertas	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Auxiliar de Enfermagem - PSF 8h.	3	C-8	1.120,94	3.362,82
TOTAL				3.362,82

TOTAL DESPESAS CARGOS CRIADOS	R\$ 3.362,82
--------------------------------------	---------------------

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2015	2016	2017
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	3.362,82	6.725,64	40.353,84	42.936,49
13 % Salário (8,33 %)	280,12	560,25	3.361,47	3.576,61
1/3 Férias (2,77 %)	93,15	186,30	1.117,80	1.189,34
Média de Insalubridade (20%)	2.048,80	4.097,60	24.585,60	26.159,08
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (22,00%)	739,82	1.479,64	8.877,84	9.446,03
TOTAL	6.524,71	13.049,43	78.296,56	83.307,54

3-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2015	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	10.051.284,17	
Rec. Corrente Líquida - RCL	19.455.241,10	51,66%
Impacto	13.049,43	0,13%
GASTOS/ Índice após Impacto	10.064.333,60	51,73%

4-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2015)	10.051.284,17		
Impacto da Despesa Criada	13.049,43		
Percentual (%)	51,73%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Despesa Fixada para o Exercício (2016)		10.051.284,17		
Impacto da Despesa Criada		13.884,59		
Percentual (%)		51,73%		
Despesa Fixada para o Exercício (2017)		10.051.284,17		
Impacto da Despesa Criada		14.773,20		
Percentual (%)		51,74%		

5-) DECLARAÇÃO

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Echaporã – SP., em 29 de Outubro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal